



**PUBLICADO**

No quadro de avisos da  
Prefeitura Municipal de Tapiraí

No dia 15 / 01 / 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAÍ**

RUA VICENTE JOSÉ LUCAS N.º 287  
CEP 38.980-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS  
Telefone: 37 3423 1140  
Email: tapirai@tapirai.mg.gov.br

**Decreto Nº 2.166, de 15 de janeiro de 2024**

Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente de Tapiraí – MG.

O Prefeito Municipal de Tapiraí, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei 978/2015 e com a Lei 11.081/2021.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Do Governo Municipal:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social  
Titular: Luciano Cardoso Gontijo  
Suplente: Maysa de Moraes Ferreira

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde  
Titular: Edilane Teresinha Limiro  
Suplente: Cecília Lucas e Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Educação  
Titular: Vanusa Cristina Pedrosa Caetano  
Suplente: Gislaine Aparecida da Silva

Da Sociedade Civil:

Representantes de entidades não governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da Criança e do Adolescente e/ou de usuários da política de Assistência Social:

Titular: Vânia Rodrigues da Silva Freire  
Suplente: Ivani Teixeira da Silva

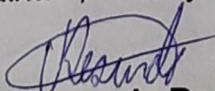
Titular: Elizete Maria de Souza  
Suplente: Eliane Cândida de Souza Santos

Da Associação dos Pequenos Produtores da Agricultura Familiar Região Boa Vista e São Bento:

Titular: Marisa de Lima Carvalho  
Suplente: Edney Antônio Martins

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiraí/MG, 15 de janeiro de 2024.

  
**Vanderlei Cassiano de Resende**  
Prefeito Municipal, de Tapiraí-MG